



ESTÁGIO OBRIGATÓRIO – BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

DISCIPLINAS OFERECIDAS NO 1º SEMESTRE DE 2022

Disciplina: EFP0111 - Estágio Supervisionado em Educação Física I (60hs)

Disciplina: EFP0113 - Estágio Supervisionado em Educação Física III (90hs)

Docente responsável: Prof. Dr. Jorge Alberto de Oliveira

ÁREAS DE ATUAÇÃO

1. Educação Física na Infância;
2. Educação Física na Adolescência;
3. Educação Física na vida adulta;
4. Educação Física na terceira idade;
5. Educação Física adaptada;
6. Administração, Gestão e Marketing em Educação Física;
7. Atuação geral em Educação Física relacionada a iniciativas de lazer e órgãos especializados em desenvolvimento de tecnologia e/ou pesquisa (laboratórios).

Atenção para o mínimo de 3 áreas de atuação. Dúvidas sobre as áreas de atuação e carga horária verifique com o(a) docente responsável pela disciplina.

⇒ *Docente orientador(a)*: orienta as atividades de estágio do(a) aluno(a) estagiário(a) na EEFÉ-USP (instituição interveniente). A lista de docentes orientadores está disponível em <http://www.eefe.usp.br/estagio>. O(A) aluno(a) estagiário(a) deverá reunir-se com o(a) orientador(a) de acordo com calendário agendado na primeira reunião, por ocasião da elaboração do plano de estágio. O calendário de reuniões deverá constar no plano de estágio.

⇒ *Supervisor(a)*: profissional que supervisiona e orienta o(a) aluno(a) estagiário(a) na empresa concedente do estágio. Este profissional deve ser credenciado no CREF ou registro em sua categoria profissional.

UMA SEMANA ANTES DE INICIAR O ESTÁGIO: providencie a documentação para oficialização do estágio *de acordo com informações disponíveis no site da EEFÉ em Graduação > área do aluno > estágio - Guia de estágio - discente*



PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

INÍCIO: a partir de 14/03/2022

- Entregar na sala de Estágio o Documento para Oficialização do Estágio (que abrange o Termo de Compromisso e o Plano de Estágio) em 3 vias originais. Além da assinatura e rubrica do (a) responsável pela entidade concedente nas três vias, deve constar no documento logo e, se tiver, carimbo da entidade com CNPJ, bem como assinaturas do(a) aluno(a); supervisor(a); orientador(a) e testemunhas. A assinatura do Responsável da parte da EEFÉ é providenciada pela Secretária de Estágio.

TÉRMINO: até 23/07/2022

- Entregar na sala de Estágio, o Relatório de Estágio (1 via) preenchido e assinado por todas as partes.

O(A) aluno(a) estagiário(a) deve acompanhar a nota de avaliação da disciplina de estágio via Sistema Júpiter.

Links de interesse:

Guia de estágio EEFÉ – discente <http://www.eefe.usp.br/estagio>

Calendários e horários:| <http://www.eefe.usp.br/calendario-e-horarios>

Sistema Júpiter <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/>